

ACTA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, chefe de secção. Não estava presente o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego por se encontrar em gozo de férias.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos.

BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria referente ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo de operações orçamentais de um milhão novecentos e quarenta e três mil e três escudos e trinta centavos, e de operações de Tesouraria de treze milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e quatro escudos.

DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos seis requerimentos de Férias, um requerimento de abono de família, um requerimento de prestação complementar e dois despachos de nomeação de funcionários. A Câmara tomou conhecimento.

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho - os vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre o vinte e cinco de Agosto a sete de Setembro corrente proferiram os seguintes despachos:

VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação e subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação quatro licenças de utilização e por subdelegação cento e quatro licenças de construção.

VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço do Aproveitamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro escudos e sessenta centavos.

VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de Velocípedes, cinquenta e seis; licença de Canídeos, cento e cinquenta e cinco; licença de Caça Nacional, cento e setenta e sete; licenças de Caça Regional, duas; licenças para Caça Maior, uma; licenças de Aves Aquáticas, vinte e sete; licença de Uso e Porte de Arma de Caça, três; licenças de Porta Aberta, sete; licença para distribuição de publicidade, uma; licença para instalação de Reclame Luminoso, uma; licença de ocupação da via pública, uma; concessão de Alvarás Sanitários, três.

PESSOAL

CONCURSOS - HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES: Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois barra noventa e um de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar as listas de classificação elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: — Engenheiro-Civil de Segunda Classe (Estagiário) - Isabel Maria de Castro Leite da Rosa Pinheiro, quinze valores; Maria Beatriz da Fonte São Bento, catorze valores;

Técnico Adjunto de Construção Civil de Segunda Classe - Paula Cristina Martins Valente da Silva, catorze valores.

Para efeitos do número três do artigo quinto, do Decreto-Lei duzentos e sessenta e cinco barra oitenta e oito, de vinte e oito de Julho, e tendo em conta o estabelecido no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Regulamentar sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou unanimemente homologar as listas de classificação elaboradas pelos júris dos seguintes concursos, após avaliarem os relatórios de estágio: —

Arquitecto de segunda Classe - Natividade Maria Marques Rodrigues dos Santos, dezassete valores;

Técnico Superior de Segunda Classe - José Manuel da Costa Figueiredo Faria, dezasseis valores.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Nos termos do artigo vinte e um, do Decreto-Lei número cento e sete barra oitenta e oito de vinte de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a Abel Nobre Alves Rosa, oito horas no dia catorze do mês em

curso. _____

_____ OUTRAS PETIÇÕES: Seguidamente foram apreciadas as seguintes petições: _____

Subsídio por Morte - Presente a petição de Maria da Conceição Cardoso, esposa do funcionário falecido, José Soares Leite que exerceu funções de Cantoneiro de vias Municipais, solicitando que lhe sejam liquidados os abonos devidos por morte do mesmo. Após cálculo dos referidos abonos do valor de seiscentos e trinta e nove mil cento e vinte escudos, encontrando-se a mesma nas condições previstas no artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o respectivo pagamento. _____

José António dos Santos Fernandes - Exoneração - Presente o requerimento do funcionário deste Município José António dos Santos Fernandes, Canalizador, em que solicita a exoneração do cargo que ocupa a partir do dia nove do corrente, inclusivé. Após apreciação do mesmo a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido. _____

_____ CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Sob proposta do Sr. Vereador Manuel Marques Tavares, a Câmara deliberou por unanimidade, contratar nos termos da alínea d) do artigo dezoito do Decreto-Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, para prestarem serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, sete Auxiliares de Serviços gerais, destinando-se cinco a limpeza de escolas e valetas e dois a limpeza de ruas. A selecção dos candidatos será feita nos termos do artigo dezanove do referido Decreto-Lei, sendo constituído para o efeito um júri "ad hoc". _____

_____ EDUCAÇÃO _____

_____ RESTAURO DA ESCOLA DE AREOSA, PINHEIRO DA BEMPOSTA (Comparticipação para obras): Presente o ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta em que vem expôr a necessidade imperiosa do Município proceder ao restauro da escola em epígrafe, dividindo o mesmo em quatro fases de execução de acordo com as necessidades prioritárias, sendo a primeira fase a referente à construção de sanitários. Após análise do referido ofício e de acordo com o parecer técnico da Divisão de Obras Municipais que informa que os custos desta primeira fase orçam a cerca de um milhão e seiscentos mil escudos, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir a referida quantia para a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, uma vez que a esta se dispõe a executar as obras. _____

_____ CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA E FIXAÇÃO DE PREÇO/HORA A PAGAR: De acordo com o critério adaptado em anos anteriores e porque não existe pessoal do quadro com as qualidades necessárias

para o serviço, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar contratos de prestação de serviços para auxiliares de Acção Educativa dos Jardins de Infância para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três, a indicar pelas Juntas de Freguesia ou pelas educadoras dos próprios jardins de infância, pagando o mesmo ao preço de trezentos escudos por hora. ==

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== SUBSÍDIOS DIVERSOS E OUTROS: Continuando, foram apreciadas as seguintes solicitações: =====

Associação de cicloturismo do Centro - Dado conhecimento do teor da carta da referida Associação, de vinte e cinco de Agosto findo, em que solicita a colaboração da Câmara na já tradicional "Peregrinação de Terras de La-Salette a Fátima", com a cedência de viaturas e oferta de medalhões para os participantes, a Câmara após análise do mesmo, e tendo em conta o apoio dado em realizações do género em anos anteriores, deliberou por unanimidade, dar a colaboração solicitada.

União Desportiva Oliveirense - (Subsídio e Audiência) - No seguimento do deliberado na reunião anterior, esteve presente a Direcção da União Desportiva Oliveirense, que veio expor ao Executivo as suas dificuldades financeiras. Usou da palavra o seu presidente Senhor Casimiro de Almeida, agradecendo o facto de a Câmara Municipal ter disponibilizado a ouvir a mesma. Dizendo que é com grande esforço que vem falar de desporto e de futebol pois os resultados obtidos não têm sido os melhores, vem solicitar o apoio da Câmara de uma forma diferente do que tem sido habitual, embora compreenda as dificuldades em que a Câmara se encontra. Informou que na verdade os custos do clube elevam-se a mais de uma centena de milhar de contos, e a Câmara não tem dado apoio suficiente, obrigando as entidades privadas a grande esforço. Mais disse que considerando que a União Desportiva Oliveirense faz setenta anos de existência, considerando os custos de arranjo do relvado, e manutenção da relva, preparação dos campos de treino, iluminação do campo e instalação do bingo, vêm solicitar a contemplação para com o clube. Usou então da palavra o Senhor Presidente, esclarecendo que a altura é a menos indicada, a Câmara como é do conhecimento está em dificuldades financeiras, embora tenha atendido a pequenas coisas em momentos difíceis, mas não pode tomar compromissos quando sabe que não tem hipóteses de os cumprir, colocando-se numa situação de devedor. Que está em altura de execução do orçamento para o próximo ano e será estudado o solicitado, continuando porém aberta a tentar resolver situações aflitivas, sendo difícil disponibilizar uma verba que satisfaça as pretensões. Falou então o Senhor Dr. Neta explicando que um dos vectores da presença da Direcção na reunião de Câmara é de sensibilizar a mesma a viver os problemas do futebol e da União Desportiva Oliveirense, pelo papel social e cultural importante que desenvolve junto das camadas mais jovens, pois para além dos Sêniores existem a praticar desporto principiantes,

que não obtêm receitas fixas, e que a Câmara deveria viver mais dentro dos passos dessa actividade. Disse o Senhor Vereador Marques Tavares, que a questão se põe de várias razões e para além das já apresentadas pelo Senhor Presidente, existe também o facto de o concelho estar pulverizado com vários clubes e tudo somado do que a Câmara dá em apoios, são verbas com certa expressão. Que é contra o futebol, mas entende que na medida das possibilidades a Câmara deve ajudar. Que poderá continuar a acudir nas dificuldades, e no orçamento do próximo ano poderá contemplar uma verba mensal dentro do possível, pois reconhece as dificuldades do clube uma vez que já por lá passou. Respondeu o Senhor Dr. Neta, que é objectivo desta reunião fazer sentir à Câmara o apoio em termos de investimento e não caritativo, e que o mesmo seria gerido com todo o cuidado. Retorquiu o Senhor Vereador Marques Tavares que a Câmara dentro do que lhe compete, dentro da sua acção e filosofia assume-se não como esmola, mas como objectivo de ajudar ou contribuir para o clube chamar a si a camada jovem, retirando-a de outras acções que atentam contra a comunidade, é aliás nesse espírito que aceita que a Câmara participe, pois há necessidades em outras matérias que a Câmara não pode satisfazer e que são de grande importância para a população. Falou novamente o Senhor Casimiro de Almeida dizendo que embora a Câmara dê colaboração achou no entanto que está alheia a estas actividades, e que há empresas que estão a assumir grandes encargos de despesas com o desporto. Disse ainda o Senhor Dr. Neta que as receitas das quotas de sócios e dos jogos são pequenas, cerca de seis mil contos, não cobrindo as despesas. Usou então da palavra o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar dizendo que já tinha sido acusado de ser contra o futebol, o que é falso pois já foi desportista. Que é realmente um problema social no que se refere às camadas mais jovens, mas que quando começa a meter profissionalismo deixa de ter esse carácter. Que as despesas com os jovens é certo que se reevindiquem à Câmara mas não está a utilizar só nestes a verba dispendida. Dizer que a Câmara se divorcia da União Desportiva Oliveirense não é certo, pois também se divorcia de outros, que merecem apoio. Reconhece que é meritório estarem à frente do Clube, e que a Câmara irá ter em atenção as situações aflitivas. Mais disse o Senhor Casimiro de Almeida que Oliveira de Azeméis tem na verdade muitas colectividades mas a União Desportiva Oliveirense é o clube com mais representatividade e que efectuando comparação desta com outros clubes no que dão e recebem, decerto que estará em desvantagens. Que Oliveira de Azeméis é cidade sede de Concelho merece pois que o seu clube seja acarinhado, até por estar em divisão nacional, não sendo lógico como representação andar na divisão distrital. Mais disse o Senhor Dr. Neta que as camadas mais jovens não existem sem existir os Sénior, que é na verdade custoso ver o dinheiro que gastam com estes mas são um mal necessário como meta para os jovens. Que têm corrido outras terras em que as Câmaras dão mais apoio até a nível logístico, a nível de carros e que a Câmara também poderia dar. Disse então o Senhor Casimiro de Almeida que a direcção tomou a atitude de vir junto da Câmara pois nunca o tinham

feito e muitas vezes a acusavam de falta de dar apoios quando não os pediam. vêm propôr que a Câmara atribua um subsídio mensal que permitisse a manutenção das camadas jovens, e um outro para obras no campo e instalação do bingo. Disse o Senhor Presidente que ter-se-á de estudar a situação e que se iria fazer algum esforço para pagar o subsídio atribuído no corrente ano, ao que respondeu o Senhor Casimiro de Almeida que o esforço dos particulares é superior ao da Câmara e que não satisfaz o pagamento apenas do subsídio atribuído. Retorquiu então o Senhor Presidente que o mal que deseja é que venham para a Câmara outros que atendam ao futebol e sem deixar para trás outras situações. que com a execução das infraestruturas tem compromissos com datas próprias e estar a tirar de todos os lados se chegará ao momento de rutura, e as críticas serão então maiores. Esclareceu o senhor Vereador Arlindo Correia que o espírito que levou a retirar as carrinhas do serviço dos clubes se deve ao facto de estarem velhas. Propôs então o Senhor Casimiro de Almeida, que seja atribuído um subsídio mensal de quinhentos contos durante o ano em curso para encargos com instalações e no próximo ano para além de um subsídio para o mesmo efeito, ser atribuído um subsídio para despesas com instalação do bingo. Disse então o senhor Vereador Marques Tavares, que não ficará bem à Câmara subsidiar uma actividade altamente perniciosa para Oliveira de Azevedo, socialmente condenável, que nunca votará a favor de um subsídio para tal fim, optaria por um subsídio para obras nas instalações do clube. Disse então o Senhor Presidente que face ao exposto a Câmara iria estudar a situação, e posteriormente se daria conhecimento da resolução.

Atlético Clube de Cucujães - Ligação de água gratuitamente - Após leitura do ofício número oitenta e sete barra noventa e dois de vinte e sete de Agosto findo da colectividade em epígrafe, em que solicita a ligação gratuita da água Municipal para uso exclusivo nos balneários e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o solicitado, a realizar em tempo oportuno.

ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO (Declaração de Utilidade Pública): Apresentando requerimento do Presidente da Associação em título, em que solicita parecer favorável de utilidade pública, a que se refere o número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta barra setenta e sete de sete de Novembro fundamentando que a referida Associação, é pessoa colectiva, constituída em quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e um por escritura pública, e da qual foi dada publicidade adequada em Diário da República número treze de dezasseis de Janeiro do ano em curso, tratando-se de uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, apontando como objectivos a promoção de obras e actividades de índole social, abrangendo o seu âmbito de acção a freguesia de Loureiro,

propondo-se a criar e manter Lar de Terceira Idade, Jardim Infantil e obras de carácter social e de interesse para a população. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade considerar a mencionada Associação de utilidade pública. _____

SAÚDE

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CARREGOSA (Comparticipação para o posto médico): Dado conhecimento do ofício número cento e sete barra noventa e dois de um de Setembro corrente da Junta de Freguesia em título, em que solicita a atribuição de uma participação para obras do posto médico daquela freguesia. Após análise do solicitado e de acordo com o critério adoptado com situações semelhantes em outras freguesias, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma participação do valor de dois milhões de escudos, efectuando o pagamento de cinquenta por cento no corrente ano e o restante no próximo ano. _____

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS : Face ao requerimento efectuado por César Luís Correia, em que solicita o reembolso da quantia de quarenta e um mil novecentos e oitenta escudos, que pagou para ligação de esgotos domiciliários à rede de saneamento, por ter adoptado para evacuação dos mesmos, a construção de uma fossa séptica e poço absorvente, respeitando o estabelecido pela Direcção Geral de Saúde. Após análise do solicitado, e de acordo com a informação técnica da Divisão Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade, efectuar o reembolso da referida quantia. _____

SANEAMENTO NA RUA 1ª DE MAIO (Reapreciação de processo): Reapreciando a exposição apresentada pelos moradores da Rua Primeiro de Maio traço Barrocas desta cidade, e após alguns esclarecimentos pelo técnico supervisor das empreitadas de "Abastecimento de Água a Oliveira de Azeméis" e "Rede de esgotos da zona nascente de Oliveira de Azeméis", a Câmara deliberou por unanimidade manter o deliberado em reunião de vinte e cinco de Agosto findo. _____

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO

REFUNDAMENTO DO POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BIBLIOTECA FERREIRA DE CASTRO EM OSSELA (Alteração do valor de encargo): No seguimento do deliberado em reunião de vinte e oito de Julho passado, e de acordo com a informação do encarregado, verificou-se ser necessário proteger o poço com manilhas, passando assim o custo do refundamento a ser do total de cento e setenta e seis mil e novecentos escudos, com IVA incluído. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada, e efectuar o pagamento dos trabalhos do total acima indicado. _____

PAGAMENTO DE IVA REFERENTE ÀS INFRAESTRUTURAS NA URBANIZAÇÃO ENTRE OS ARRUAMENTOS: RUA DE CAMÕES, ANÍBAL BELEZA E MANUEL BRANDÃO: Presente o ofício número quatrocentos e onze barra noventa e dois de vinte e sete de Agosto

findo, em que informa que o valor pago para realização de infraestruturas eléctricas na urbanização em título, está sujeita ao pagamento de IVA à taxa de dezasseis por cento, no total de duzentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento da referida quantia afim de ser dado andamento aos respectivos trabalhos.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA URBANIZAÇÃO ENTRE AS RUAS DE CAMOES, ANÍBAL BELEZA E MANUEL BRANDÃO (Administração Directa): No seguimento da deliberação anterior foi posto à consideração do Executivo, a inclusão para deliberação de obras na Urbanização em epígrafe, e obtendo votação unanime, se passou em seguida a apreciar. A Câmara tendo em conta a execução das infraestruturas eléctricas estarem em andamento, deliberou por unanimidade executar as restantes infraestruturas naquela urbanização por administração directa.

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL (Rectificação da saída de estrada) Efectuada a leitura do ofício da Junta de Madail, em que solicita seja efectuada a rectificação da saída da nova estrada, perto da escola primária, por ter chegado a acordo com os proprietários dos terrenos em cederem terreno para a rectificação da mesma. Após efectuado levantamento topográfico do solicitado, e analisado o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade atender o pedido e efectuar a retificação em tempo oportuno.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO LUGAR DO SEIXO A SANFINS: Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia foi posto à consideração do Executivo a apreciação das obras em epígrafe, e obtendo votação unanime, esclareceu o mesmo Vereador que estando em execução por administração directa a obra de pavimentação da estrada do lugar do Seixo a Sanfins segunda fase numa extensão de duzentos metros, se verificou que devido à primeira fase efectuada no ano anterior e à agora em execução ficariam cerca de seiscentos metros por pavimentar, causando transtorno aos serviços públicos de transportes, pelo que seria de executar também os metros restantes. Face ao exposto, considerando a rentabilidade das máquinas já no local, e a conseqüente diminuição de custos em relação à execução de uma terceira fase, a Câmara deliberou por unanimidade, executar por administração directa a pavimentação da estrada não numa extensão de duzentos metros, mas na extensão de oitocentos metros.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Sendo necessário o reforço urgente da rubrica de despesa, de acordo com o documento que ficará anexo ao livro de actas, disse o Senhor presidente que aprovou a oitava alteração ao orçamento do ano em curso, pelo que nos termos do número três do artigo cinquenta e três da Lei dezoito barra noventa e um, que dá nova redacção ao Decreto-Lei

número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, colocava a mesma ratificação da Câmara. Face ao exposto e considerando urgente e em circunstâncias excepcionais, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar a decisão do Senhor Presidente. _____

_____ RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no período de vinte e cinco de Agosto a sete de Setembro em curso, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de quinze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos. _____

_____ APROVISIONAMENTO _____

_____ ADJUDICAÇÕES: Após devidamente instruídas e analisadas as respectivas propostas, foram apreciadas para adjudicação os seguintes processos: Bomba Submersível Escola Outeiro - Travanca - De acordo com a informação dos serviços a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em epígrafe à Casa Aguiar com sede em Ossela por ser a que apresenta preço mais baixo. Bomba Submersível Escola Pinhão - Pindelo - De acordo com a informação dos Serviços a câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em título à firma Manuel de Jesus Carvalho, com sede em Cucujães, por ser a que apresenta preço mais baixo. _____

Painéis informativos Obras - De acordo com a informação dos Serviços, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento do material em título, à firma Sinaltrânsito, com sede no Porto, por ser a que apresenta preço mais baixo. _____

Captação de água por furo vertical - De acordo com o processo desenvolvido pela Divisão de Águas e Saneamento, para execução de furos para captação de água para fornecimento às escolas de Outeiro na freguesia de Travanca e Pinhão na freguesia de Pindelo, e respectiva informação do mencionado serviço, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a execução dos mesmos, à firma Hidronorte - Sondagens e Captações de Água, Lda. com sede em Penafiel. _____

Posto à consideração do executivo, e obtendo votação unanime, foram ainda apreciados os seguintes processos: _____

Peças em cobre - De acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição das peças em cobre à firma Luís Moreira Barbosa com sede em Pindelo, por ser a que oferece preços mais vantajosos, satisfazendo a qualidade. _____

Betão Pronto B 25 - Dada a urgência da aquisição do material mencionado em título, e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho efectuado pelo Senhor vereador Arlindo Correia, de adjudicar a aquisição daquele material à firma Betecna, com representação em Aveiro. _____

Anulação de Concurso - Scanner - De acordo com a informação em processo, referente à aquisição de Hardware - Scanner, a Câmara deliberou por unanimidade anular o respectivo processo.

TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS

COIMAS : Após devidamente instruídas e com base nos respectivos autos, foram em seguida apreciados os seguintes processos de contra-ordenação:

Almerindo Correia Ribeiro - A Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.

Fernando Tavares de Almeida - Seguidamente foi posto à consideração do Executivo a apreciação do requerido pelo munícipe em epígrafe, e obtendo votação unânime, foi do mesmo dado conhecimento, em que solicita o pagamento da coima que lhe foi aplicada em quatro prestações. Face às razões que invoca, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de acordo com o requerido.

EMPREITADAS

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/S. TIAGO

DE RIBA-UL: Pelo Senhor Presidente foi dito que encontrando-se em execução a empreitada em epígrafe que acarreta para o Município em encargo de quarenta e cinco por cento do seu valor, uma vez que a mesma é comparticipada pelo PEDIP, em cinquenta e cinco por cento, causando problemas de tesouraria, havia necessidade de se contratar um empréstimo para fazer face ao mencionado encargo. Após a análise do exposto a Câmara deliberou por unanimidade, contrair um empréstimo para a referida obra do valor de cento e quinze mil contos, solicitando à Assembleia Municipal a devida aprovação, nos termos da alínea e) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, pela nova redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um de doze de Junho.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Continuando disse ainda o Senhor Presidente que tal como acontece com a obra anteriormente mencionada, havia necessidade de se contratar um empréstimo que suportasse o encargo do Município com a empreitada em epígrafe, da parte que não é comparticipada pelo FEDER. Face ao exposto e após análise da situação, a Câmara deliberou por unanimidade contrair um empréstimo do valor de trinta mil contos, para a referida obra, bem como solicitar a Assembleia Municipal a aprovação do mesmo, nos termos da alínea e) do número dois do artigo trinta e nove do decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março pela redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um de doze de Junho.

REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Disse ainda o Senhor Presidente que havia igualmente necessidade de contrair um empréstimo para a obra em epígrafe, para fazer face ao encargo da parte não comparticipada

pada pelo FEDER. Após análise do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade con-
trair um empréstimo para despesas com a mesma no valor de sessenta e cinco mil
contos, e solicitar à Assembleia municipal a respectiva aprovação, nos termos da
alínea e) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra
oitenta e quatro de vinte e nove de Março, pela redacção dada pela Lei dezoito
barra noventa e um de doze de Junho. _____

seguidamente foram apresentadas pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais os
seguintes autos: com o número seis de trabalhos contratuais referente à retifica-
ção do auto número cinco no valor de dois milhões quatrocentos e dezanove mil
novecentos e setenta e sete escudos; com o número seis de trabalhos contratuais
do valor de três milhões setecentos e nove mil cento e sessenta e sete escudos;
auto número seis de trabalhos a mais, referente a ramais domiciliários no valor
de cinco milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e dois escudos; e auto núme-
ro seis referente a reposição de ramais no total de um milhão trezentos e vinte
e cinco mil setecentos e setenta e um escudos. Aos valores mencionados acresce o
respectivo IVA à taxa legal. Após análise dos referidos autos, a Câmara deliberou
por unanimidade aprová-los bem como autorizar o respectivo pagamento. _____

_____ TRIBUNAL JUDICIAL - ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO TRI-
BUNAL CÍRCULO:

Depois de apreciado e de acordo com a informação técnica a Câmara
deliberou por unanimidade aprovar o auto número quatro de trabalhos da empreita-
da em epígrafe, do total de um milhão duzentos e sete mil seiscentos e sessenta
e um escudos já com IVA incluído. Mais foi apreciado e deliberado por unanimida-
de, aprovar o auto de recepção Provisório referente à mesma empreitada. _____

_____ REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS _____

_____ CERTIDÕES - Seguidamente foram apreciados os seguintes pedidos de
Certidões: _____

Miguel da Rocha Pinho - Residente no lugar de Areal na freguesia de Fajões, des-
te Concelho, vem requerer que lhe seja certificado em como não há impedimento
legal na instalação de uma livraria e papelaria, no rés do chão do seu prédio si-
to no mesmo local. De acordo com a informação do vereador responsável, após infor-
mação da DOP que informa não ver inconveniente na referida instalação desde que
o rés do chão respeite as condições do Regulamento Geral de Edificações Urbanas,
artigo cento e cinquenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pre-
tensão. _____

Manuel Dias Marques - Residente no lugar da Barroca na freguesia da Branca, do
Concelho de Albergaria-a-Velha, vem requerer que lhe seja certificado em como
não há impedimento legal, na instalação de floricultura, comércio de plantas or-
namentais e produtos adquiridos, numa estufa de um prédio rústico pertencente a
Daniel de Magalhães Araújo Ribeiro e Mário de Magalhães Araújo Ribeiro, sito no

lugar de Prados da freguesia de Pinheiro da Bemposta deste Concelho. De acordo com a informação do Vereador responsável que se transcreve: "verifica-se pelo processo número quinhentos e setenta e oito barra noventa e um, que as instalações foram deferidas pelo que, é de certificar afirmativamente", a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerimento. _____

José Belmiro Martins Ferreira da Costa - Residente na rua Ferreira da Silva número cento e oitenta e dois na freguesia e Concelho de Oliveira de Azeméis, vem requerer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de consultório dentário no prédio sito na Rua Manuel Brandão, primeiro andar, número cento e noventa e dois desta cidade. Face à informação do Vereador responsável que se transcreve: "De acordo com a informação da DOP e porque o consultório já ali se encontra em funcionamento e não tendo o prédio mais habitantes, é de certificar afirmativamente", a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido. _____

Rosa Fernanda da Gama Félix - Residente no lugar de Bocos na freguesia de Nogueira do Cravo deste Concelho, vem requerer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de mini-mercado, no rés do chão do prédio pertencente a Fernando da Costa Félix, sito no mesmo local. Face à informação do vereador responsável que se transcreve: "Dado que o rés do chão foi licenciado para comércio, não se vê inconveniente em se certificar afirmativamente," a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o requerido. _____

Outros - Seguidamente foram ainda analisados os seguintes assuntos: _____
Junta de Freguesia de Ul (Fornecimento de materiais) - Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, datado de dezassete de Agosto findo, em que solicita o fornecimento de materiais para alcatroamento da estrada que liga o largo da Udaul em Adães à escola primária, e de acordo com a informação técnica da Divisão Obras Municipais, cuja estimativa de custos orça a novecentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos, com IVA incluído, com exclusão de alcatrão, a Câmara considerando a necessidade de tal pavimentação e tendo em conta o apoio assumido pela mencionada Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade fornecer os materiais necessários. _____

Prejuízos devidos às chuvas ocorridas em 28-08-92 - Face à informação técnica da Divisão Obras Municipais, quanto aos estragos causados pelas chuvas, no passado dia vinte e oito de Agosto, derrubando um muro de vedação e suporte da estrada em Cimo de Aldeia na freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, e dado que se encontra a decorrer naquele local a empreitada de "Infraestruturas da zona industrial de Oliveira de Azeméis barra S. Tiago de Riba-Ul, a Câmara deliberou por unanimidade analisar melhor a situação para determinar a responsabilidade de tais prejuízos. Quanto à inundação causada nos escritórios da oficina "Citroen", sita na Rua Manuel José da Silva, onde decorreu a obra de execução de rede de esgotos e águas pluviais por a-

Administração directa, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento dos prejuízos advidos. _____

M. Silva Mateus & Cª Lda. - Retirado para melhor análise. _____

Reparação do corrimão da escadaria junto ao Tribunal - Por acções de vandalismo que levaram ao derrube de um dos corrimões e destuição dos pilares de apoio, e de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vereador Arlindo Correia, quanto à execução da sua reparação, através do empreiteiro construtor do mesmo, cuja estimativa de custos é de cerca de cem mil escudos. _____

Beneficiação do Pavimento à travessa da Rua Bento Landuresa (cachana) - Seguidamente foi posto à consideração do Executivo, o processo em epígrafe, que obtendo votação unanime se passou em seguida a apreciar. No seguimento do deliberado em reunião de vinte e cinco de Agosto, vem a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeiméis, informar que os moradores, estão na disposição de participar com a quantia de cem mil escudos para asfaltamento da referida Travessa. Face ao exposto e considerando o mau estado em que se encontra a mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, executar a obra, solicitando à Junta de Freguesia que informe os moradores para efectuarem a entrega da quantia prometida. _____

_____ OBRAS E LOTEAMENTO _____

AUTOS DE EMBARGO E OUTROS: Seguidamente foram apreciados os seguintes autos: _____

Ernesto Ferreira de Paiva - Residente no lugar de Seada na Freguesia de Carregosa, por proceder à ampliação de uma habitação sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente para embargo das mesmas. _____

David Jesus Estrela - Residente no lugar de Mosteirô da Freguesia de Fermêdo do Concelho de Arouca, por proceder à restauração interior de uma habitação com a construção de uma placa pré-fabricada no segundo piso, no prédio sito no lugar de Vilarinho na freguesia de Cesar, sem estar munido da respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente para embargo das mesmas. _____

Sendo treze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e trinta minutos, sem a presença dos Senhores Vereadores Bartolomeu Rego e Domingos Ferreira. _____

_____ COMISSÃO DE VISTORIA _____

Seguidamente foi posto à consideração do Executivo a nomeação da Comissão de Vistoria, e obtendo votação unanime se passou em seguida a analisar. Face aos officios da Administração regional de Saúde de Aveiro, que informam que os técnicos dos Centros de saúde, não têm neste momento qualquer obrigação ou legitimidade para integrar a Comissão de Vistoria de habitabilidade, a obras sujeitas a licencia-

mento municipal, por aplicação do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um de vinte de Novembro, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do número dois do artigo vinte e sete do referido Decreto, designar para comissão de vistoria, o chefe de Divisão das Obras Particulares, Engenheiro Manuel Miranda da Silva, que será substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo Engenheiro Jacinto Salvador da Silva Almeida; o Médico Municipal, Domingos Nunes Belgado; e o comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Carlos Rodrigues Carvalho.

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO OBRAS

Seguidamente foram apreciados os seguintes processos:

- Processo número quinhentos e quarenta e três barra noventa e dois, requerente José Manuel de Almeida Correia, retirado de apreciação.
- Processo setecentos e quarenta e quatro barra noventa e um, requerente Silva & Pangaio, Idã, com sede no lugar de Cruzeiro na freguesia de Pinheiro da Bemposta na qualidade de proprietário vem solicitar em aditamento ao mesmo aprovação de construção de edifício, apresentando novos desenhos de arquitectura que envolvem alterações pedidas pela Câmara, e a proposta de um andar recuado. A Câmara deliberou por unanimidade deferir uma vez que o presente aditamento contempla devidamente o proposto, conforme despacho da Câmara que se dá como transcrito.
- Processo mil e onze barra oitenta e cinco, requerente Adalberto Silva Barbosa Marau, retirado.
- Processo quinhentos e trinta e nove barra noventa e dois, requerente Daniel Pereira Andrade, retirado de apreciação.
- Processo cento e noventa e um barra oitenta e dois requerente Evaristo Ferreira Pinto, retirado de apreciação.
- Processo novecentos e vinte e um barra oitenta e oito, requerente Caima - Transportes, Idã, retirado de apreciação.
- Processo vinte e nove barra oitenta e dois, requerente Arlindo Duarte Almeida, retirado de apreciação.
- Processo quinhentos e dois barra noventa e dois, requerente Fernando Costa Barbosa Duarte, retirado de apreciação.
- Processo quinhentos e trinta e cinco barra noventa e dois, requerente Caetano Rosário, retirado de apreciação.
- Processo cento e cinquenta e dois barra noventa e dois, requerente Maria Rosa Martins Costa, retirado de apreciação.
- Processo quinhentos e cinquenta e dois barra noventa e um, requerente Sebastião Dias Ferreira, retirado de apreciação.
- Processo duzentos e trinta e sete barra noventa e um, requerente Construtora Abrantina, S.A., com sede na Rua da Indústria, Alferrarede Concelho de Abrantes, vem em aditamento ao mesmo, solicitar autorização para executar obras de altera-

ção de acordo com os projectos que anexa, bem como requer certidão, na qualidade de actual proprietário dos lotes um e dois constituídos pelo alvará de loteamento número cento e vinte e quatro barra oitenta e nove, confrontando a Norte com a Rua Luís de Camões, a Sul e Nascente com arruamento novo e a Poente com Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira de Azeméis, de que nos referidos lotes está a ser construído pela requerente um prédio urbano destinado a comércio, serviços e habitação, ao abrigo do projecto que mereceu o processo de obra número duzentos e trinta e sete barra noventa e um, licenciados pelo alvará de licença número mil quatrocentos e sessenta e um, em vigor, estando o mesmo edifício a ser construído sobre os dois lotes de harmonia com o projecto aprovado, e que a diferença de área existente entre o piso um de quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e a área total dos dois lotes de quatrocentos e doze metros quadrados e cinquenta, resulta de neste piso existir um avanço sobre a via pública. A Câmara de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade deferir as pretensões. _____

- Processo mil duzentos e vinte e um barra setenta e nove, requerente José Alves Costa, retirado de apreciação. _____
- Processo noventa e dois barra oitenta e sete, requerente António Jesus Silva, retirado de apreciação. _____
- Processo oitocentos e um barra noventa e um, requerente Durvalino Pereira Conceição & silva, Lda com morada no lugar de Igreja na freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao mesmo solicitar aprovação dos projectos anexos a licenciar as obras aí discriminadas. A Câmara de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar calculos de betão armado, projectos eléctricos, RITA, abastecimento de água, esgotos, térmico e gás, e calendarização da obra. _____
- Processo seiscentos e vinte e quatro barra noventa e dois, requerente David Tavares Silva, retirado de apreciação. _____
- Processo setecentos e cinquenta e nove barra oitenta e nove, requerente Jaime Fernandes Dias, retirado de apreciação. _____
- Processo quinhentos e setenta e dois barra noventa e um, requerente Fernando Gomes Sousa, retirado de apreciação. _____
- Processo mil cento e cinco barra oitenta e dois, requerente Abel Ribeiro Oliveira, retirado de apreciação. _____
- Processo oitenta e sete barra oitenta, requerente Joaquim Ramos Ribeiro, retirado de apreciação. _____
- Processo novecentos e quarenta e sete barra oitenta e oito, requerente Manuel Melo Tavares, retirado de apreciação. _____

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

- Processo número quarenta e cinco barra noventa e dois, requerente Adão Duarte Silva Correia, residente no lugar de Cortinha Dama na freguesia de Fajões, vem na

qualidade de proprietário do terreno com a área de mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o número novecentos e oitenta e seis da freguesia de Cesar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número zero zero duzentos e sessenta e dois barra trezentos e onze duzentos e noventa, sito no lugar de Mirões na freguesia de Cesar, confrontando do Norte com Júlia Eglantina dos Santos Lima, Sul com caminho público, Nascente com Herdeiros de António José da Silva Lima e Poente com a estrada, solicitar licenciamento de loteamento de uma parcela de terreno com a área de oitocentos e vinte e dois metros quadrados a confrontar do Norte com Júlia Eglantina dos Santos Lima, sul com caminho público, Nascente com Adão Duarte da Silva Correia e Poente com estrada. Mediante o parecer técnico que se dá como transcrito, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido. _____

- Processo quarenta e oito barra noventa e dois, requerente Manuel da Silva Azevedo, residente no lugar de Quintã na freguesia de S. Martinho da Gândara, vem na sequência da notificação de vinte e seis de Maio do ano em curso, apresentar em aditamento ao mesmo documento da posse do terreno, referente aos artigos quinhentos e quarenta e dois e duzentos e quarenta e oito. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante parecer técnico que se dá como transcrito. _____

- Processo cinquenta e um barra noventa e dois requerente João António Gomes de Melo e Arlindo Freitas da Costa, residente no lugar de Gemieiro de Cima na freguesia de Macinhata da seixa, vem em aditamento ao mesmo juntar documentos para esclarecimento de áreas correctas, conforme solicitado. A Câmara mediante parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade deferir a pretensão. _____

- Processo cinquenta e dois barra noventa e dois, requerente Francisco Soares Nunes, residente no lugar de Porto de Carro, desta cidade, vem na sequência da notificação de vinte de Maio do ano em curso, apresentar documento da repartição de Finanças. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, mediante parecer técnico que se dá como transcrito. _____

- Processo trinta barra oitenta e nove, requerente Fundação Condessa Penha Longa, com sede no lugar da Gandarinha na freguesia de Vila de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo juntar documento da posse do prédio. De acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, ficando a seu cargo a construção do passeio. Na presente deliberação não interveio o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar André Moreira Domingos por se encontrar na situação prevista na alínea d) número dois da Lei número oitenta e sete barra oitenta e nove e número um do artigo segundo do Decreto-Lei trezentos e setenta barra oitenta e três de seis de Outubro, declarando-se impedido nos termos do número um do artigo terceiro do mesmo diploma. _____

- Processo mil cento e dez barra oitenta e cinco, requerente António da Costa Miranda, residente no lugar de Passos nesta cidade, vem em aditamento ao mesmo soli-

citar a rectificação da área destinada à rectificação do caminho, passando de trezentos e vinte metros quadrados para trezentos e treze metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade certificar a rectificação de acordo com o requerido.

- Processo trinta e dois barra noventa, requerente Amélia Rosa de Resende e Maria Rosa de Resende, residente no lugar de Quintã na freguesia de Macieira de Sarnes, vem na sequência da notificação de doze de Maio do ano em curso, em aditamento ao mesmo, apresentar projecto de arruamentos e rede domiciliária de abastecimento de água, bem como medições e orçamentos com preços actualizados. A Câmara deliberou por unanimidade, dar conhecimento do teor das informações técnicas anexas, que se dão como transcritas.

PROCESSO DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO

- Processo quarenta barra noventa e um, requerente António da Silva, residente no lugar de Esquicho da freguesia de Codal do Concelho de vale de Cambra, vem solicitar a revisão do processo de viabilidade de loteamento, para construção de um conjunto habitacional, sito no lugar de Carro Quebrado na freguesia de Pindelo, confrontando com a Estrada Nacional duzentos e vinte e sete e a respectiva Variante, pretendendo dar cumprimento à informação técnica municipal de vinte e cinco de Março do ano em curso. A Câmara deliberou por unanimidade, dar conhecimento do parecer técnico que se dá como transcrito, ficando a aguardar esclarecimento do requerente.

PROCESSO DE VIABILIDADE CONSTRUÇÃO

- Processo setenta e um barra noventa e dois, requerente Victor Manuel Ferreira Correia, residente no lugar do Fôjo na freguesia de Cucujães vem em aditamento ao mesmo, esclarecer dúvidas levantadas pela notificação datada de vinte e oito de Abril do ano em curso. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta, podendo apresentar nova solução em que respeita o afastamento de três metros ao limite do terreno.

- Processo quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, requerente João Almiro Marques da Silva, residente no lugar de Estação na freguesia de Ul, vem em aditamento ao mesmo juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, atendendo à declaração de Junta de freguesia, que se dá como transcrita, devendo respeitar o RGEU e afastamento regulamentar à via pública.

- Processo quatrocentos e oitenta e sete barra noventa e dois, requerente Matilde Conceição Oliveira, residente no lugar de Faria de Baixo na freguesia de Cucujães, na qualidade de proprietária do prédio com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Faria de Baixo na freguesia de Cucujães, confrontando do norte com estrada do sul com Mariana Rosa, do nascente com José Apolinário Correia e poente com proprietário, vem solicitar viabilidade de ampliação para habitação, sendo a nível de rés do chão a ampliação da garagem com destino a um pequeno estabelecimento e no andar para uma habitação T um. A Câmara mediante parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade indeferir como apresen-

- ta. _____
- Processo quatrocentos e noventa e quatro barra noventa e dois, requerente Maria Esmeralda Pereira da Silva, residente no lugar de Rio D' Ossos na freguesia de Cucujães, na qualidade de proprietária do prédio com a área de duzentos e oitenta metros quadrados sito no lugar de Rio D' Ossos da freguesia de Cucujães, confrontando do norte com prédio urbano da requerente, sul com Alvaro Dias da Silva, nascente com Joaquim Bastos Júnior e poente com Arménio Alves Vieira, vem solicitar viabilidade de construção, esclarecendo que o alpendre sobre o caminho de acesso ao prédio a construir assim como um palheiro nas traseiras do prédio serão demolidos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, tendo em atenção à explicação dada no parecer da Junta de freguesia que se dá como transcrito. _____
- Processo quinhentos e noventa e sete barra noventa e dois, requerente Luís Amândio Silva Marques, residente na Rua da Cerca número três Cidacos nesta cidade, na qualidade de proprietário do prédio com a área de duzentos e vinte metros quadrados sito na Rua da cerca número três no lugar de Cidacos desta Cidade, confrontando do norte e sul com Manuel Francisco das Neves, nascente com calçada e poente com caminho, vem solicitar informação sobre a viabilidade de conservação do prédio. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, de acordo com o parecer técnico. _____
- Processo seiscentos e onze barra noventa e dois, requerente Ilídio Valente de Bastos, residente no lugar de Azagães na freguesia de Carregosa, e a qualidade de mandatário do prédio com a área de dois mil cento e oitenta metros quadrados, sito em Cortinhas no lugar de Azagães na freguesia de Carregosa, confrontando do norte com João Francisco Ribeiro, do sul com Severino de Bastos, do nascente com Fernando Soares Valente e do poente com Altino Aguiar de Bastos, vem solicitar viabilidade de construção, informando de que é o único terreno que o proprietário possui. A Câmara de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade indeferir a pretensão. _____
- Processo seiscentos e dezanove barra noventa e dois, requerente Manuel Frederico Amarante Moreira, residente na Rua António Sérgio número cinquenta nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário do prédio com a área de mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados sito no lugar de cidacos nesta cidade, a confrontar do norte com Amilcar César de Carvalho, do sul com Horácio de Bastos Monteiro, nascente com Horácio Bastos Monteiro, estrada Nacional duzentos e vinte e quatro e poente com estrada municipal, vem solicitar viabilidade de construção, informando que a construção se situa a doze metros do limite da estrada e a cerca de trinta metros do eixo com rés do chão primeiro andar e águas furtadas, destinada a habitação. A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir nos termos do parecer da Direcção estradas de Aveiro, que se dá como transcrito. _____
- Processo seiscentos e vinte barra noventa e dois, requerente Carlos José da As-

sunção Flores Marcos, residente na Rua Cinco de Janeiro, segundo esquerdo nesta cidade, na qualidade de mandatário, do prédio com a área de mil e cem metros sito em Fontamira no lugar de Sanfins na Freguesia de palmaz, confrontando do norte e sul com caminho, nascente com Francisco Raúl Gomes e poente com Estrada Camarária, vem solicitar viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade in deferir como apresenta, podendo apresentar nova solução de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito. _____

- Processo seiscentos e vinte e um barra noventa e dois, requerente António Rodrigues da Silva, residente no lugar de Fôjo na freguesia de Cucujães, na qualidade de proprietário do prédio sito no mesmo local, confrontando do norte com Manuel Ferreira Herdeiros, do sul com Manuel Ferreira Herdeiros e outros, do nascente com caminho público e poente com Zacarias José Correia e outros, vem solicitar viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, mediante o parecer técnico que se dá como transcrito, devendo regularizar a situação criando as duas parcelas conforme a sugestão dos serviços técnicos, após o que poderá construir separadamente em cada parcela sem sujeição a operação de loteamento.

- Processo seiscentos e vinte e seis barra noventa e dois, requerente Maria Odete Dias Martins, residente na quinta do Paçal na freguesia de Pinheiro da Bemposta, na qualidade de proprietário do prédio com a área de cerca de seiscentos metros quadrados, sita no lugar das Aldas nesta cidade, confrontando do norte com Luís Belfo e outro, sul com caminho, nascente e poente com Artur Manuel Marques de Carvalho Costa, vem solicitar viabilidade de construção, informando que a mesma se compõe de moradia com rés do chão e primeiro andar e anexos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.

- Processo seiscentos e trinta e cinco barra noventa e dois, requerente Oliveiras Castros, Lda, retirado por ser objecto de despacho simples. _____

- Processo seiscentos e sessenta barra noventa e dois, requerente Manuel Maria Marques Figueira, residente no lugar de Adou na freguesia de Salreu do Concelho de Estarreja, na qualidade de proprietário do prédio com a área de mil duzentos e oito metros quadrados sito no lugar de Ponte Nova na freguesia de Loureiro, confrontando do norte com caminho, do sul com António Maria Alves de Pinho, nascente com Estrada e poente com Maria Rosa Marques, vem solicitar viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta e mediante o parecer técnico que se dá como transcrito. _____

- Processo seiscentos e setenta e cinco barra noventa e dois, requerente Margarida Rosa de Oliveira, residente no lugar de Mosteiro na freguesia de S. Gens do Concelho de Fafe, na qualidade de proprietária do prédio com a área de mil cento e cinquenta metros quadrados, sito em Seadinha, no lugar de Seada na freguesia de Carregosa, confrontando do norte com corga, sul com José Mário Gomes de Oliveira nascente com estrada e poente com José Ferreira da Silva, vem solicitar viabilidade

de de construção. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito. _____

- Processo trezentos e oitenta barra noventa e dois, requerente Taval - Indústria de Acessórios para Automóveis Lda com sede no lugar da Fonte na freguesia de Nogueira do Cravo, na qualidade de proprietário do prédio com a área de onze mil quinhentos e oitenta nove metros quadrados sito no lugar de Sobrosa na freguesia de Nogueira do Cravo, confrontando do norte com António Augusto Fernandes da Silva Guimarães, sul com Doutor Manuel Gomes de Resende, nascente com caminho e ponte com arruamento público, vem solicitar viabilidade de ampliação, informando que possui processo inicial com o número oitocentos e trinta e um barra oitenta e oito. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a justificação apresentada.

_____ PEDIDO DE CERTIDÕES _____

- Processo noventa e um barra noventa, requerente Precuro - Indústria de Prefabricados de Couro, Lda com sede no lugar de Outeiro na freguesia de Santiago de Riba-Ul vem requerer certidão de aprovação da localização do projecto industrial sito no lugar de Vermoim na freguesia de Ossela, para efeitos do disposto no artigo sétimo número três alínea b) do Decreto regulamentar dez barra noventa e um de quinze de março. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica, que diz que a firma tem aprovado o processo noventa e um barra noventa, destinado a uma unidade fabril. _____

- Referente ao mesmo processo, solicita a firma Compacal - Componentes para Calçado, Lda com sede no lugar de Outeiro na freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, lhe seja passada certidão de aprovação da localização do projecto industrial sito no lugar de Vermoim na freguesia de Ossela para efeitos do disposto no artigo sétimo número três alínea b) do decreto Regulamentar dez barra noventa e um de quinze de Março. A Câmara deliberou por unanimidade, dar conhecimento do parecer técnico que se dá como transcrito. Ainda referente ao mesmo processo, solicita a firma Saltoplástico Lda com sede no lugar de Outeiro na freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, lhe seja passada certidão de aprovação da localização do projecto industrial sito no lugar de Vermoim na freguesia de Ossela para efeitos do disposto do artigo sétimo do número três da alínea b) do Decreto Regulamentar dez barra noventa e um de quinze de Março. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico que se dá como transcrito. _____

_____ RECLAMAÇÃO _____

- Processo duzentos e cinquenta e sete barra noventa e dois, requerente António Fernando Costa Fonseca, retirado para consulta ao Consultor Jurídico. _____

_____ Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do código do Procedimento Administrativo. A presente

[Handwritten signature]

acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezoito horas e vinte minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Carlos Escalante*

José Carlos Escalante

Chefe de Secção, redigi e subscrevo.

Francisco Marques Ferreira Nogueira

~~SECRETARIA MUNICIPAL~~
~~SECRETARIA MUNICIPAL~~

Conselheiro Voluntário de Juvenis Costa

[Handwritten signature]

José Carlos Escalante - Secretário de Seção